

## O PAPEL DAS COOPERATIVAS NO ÂMBITO DA REDE DE RECICLAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Uilmer Rodrigues Xavier da Cruz<sup>1</sup>

**Resumo.** As cooperativas de catadores de materiais recicláveis respondem, teoricamente, pela regulação do exercício desses trabalhadores, a fim de lhes resguardar direitos e favorecê-los. Da mesma forma, buscam facilitar sua inserção, de modo qualitativo, na relação com a indústria da reciclagem. Contudo, embora sejam uma forma de organizar e distribuir melhor o trabalho dos catadores, elas podem também acarretar sua precarização. Em vista disso, este artigo busca oferecer uma análise da relação das cooperativas que operam no âmbito da Rede de Reciclagem do Estado do Rio de Janeiro com seus associados catadores, com vistas a esclarecer como essa organização pode ajudar a dignificar o trabalho do catador ou mantê-lo em sua condição marginalizada. Visando a aprofundar essa análise, desdobra-se, aqui, as temáticas da economia solidária de Paul Singer e dos graus de eficiência de João Damásio de Oliveira Filho, partindo de um levantamento teórico para, em seguida, apresentar fundamentos empíricos das vivências de trabalho em uma “Cooperativa de Fachada”.

**Palavras-chave:** Cooperativas de reciclagem; Graus de eficiência; Economia solidária; Distribuição espacial.

## THE COOPERATIVES' ROLE WITHIN THE SCOPE OF RIO DE JANEIRO STATE'S RECYCLING NETWORK

**Abstract.** The recyclable material collectors' cooperatives are responsible, theoretically, for regulating the exercise of these workers in order to safeguard their rights and favor them. Likewise, they seek to facilitate their qualitative insertion in their relationship with the recycling industry. However, although they are a way to better organize and distribute the work of waste pickers, they can also lead to their precariousness. In view of this, this article seeks to offer an analysis of the relationship of the cooperatives that operate within the scope of Rio de Janeiro State's Recycling Network with their waste pickers, in order to clarify how this organization can help dignify the work of the waste picker or maintain you in your marginalized condition. Aiming to deepen this analysis, the themes of Paul Singer's solidarity economy and the degrees of efficiency of João Damásio de Oliveira Filho unfold here, starting from a theoretical survey and then presenting empirical foundations of the work experiences in a “Facade Cooperatives”.

---

\*Este artigo é fruto da pesquisa - *As redes de produção de reciclagem do estado do Rio de Janeiro: circuitos espaciais e desafios dos catadores de materiais recicláveis*, realizada no curso de Mestrado em Geografia do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual do Rio de Janeiro.

<sup>1</sup> Doutorando em Geografia, Universidade Federal de Minas Gerais, uilmer@ufmg.br, orcid.org/0000-0002-2489-7655.

**Keywords:** Recycling Cooperatives; Efficiency Degrees; Solidary Economy; Spatial Distribution.

## EL PAPEL DE LAS COOPERATIVAS EN EL CONTEXTO DE LA RED DE RECICLAJE DEL ESTADO DE RÍO DE JANEIRO

**Resumen.** Las cooperativas de recolectores de material reciclable son las encargadas, teóricamente, de regular el ejercicio de estos trabajadores, con el fin de salvaguardar sus derechos y favorecerlos. Asimismo, buscan facilitar su inserción cualitativa en la relación con la industria del reciclaje. Sin embargo, aunque son una forma de organizar y distribuir mejor el trabajo de los recicladores, también pueden conducir a su precariedad. Ante esto, este artículo busca ofrecer un análisis de la relación de las cooperativas que operan en el ámbito de la Red de Reciclaje del Estado de Río de Janeiro con sus recicladores, con el fin de aclarar cómo esta organización puede ayudar a dignificar el trabajo del reciclador o mantenerlo en su condición de marginado. Con el objetivo de profundizar en este análisis, aquí se desarrollan los temas de la economía solidaria de Paul Singer y los grados de eficiencia de João Damásio de Oliveira Filho, partiendo de un levantamiento teórico para luego presentar los fundamentos empíricos de las experiencias de trabajo en un "Cooperativa de Fachada".

**Palabras-clave:** Cooperativas de reciclaje; Grados de eficiencia; Economía solidaria; Distribución espacial.

### Introdução

De maneira geral, uma cooperativa é uma organização composta por trabalhadores de determinado grupo social ou econômico que visa a regular o ofício que exercem com o objetivo de lhes resguardar direitos e favorecê-lo. Cada cooperativa possui um modo de funcionamento próprio, desde a distribuição de cargos até a resistência à falência. Ainda que algumas ofereçam acesso livre ao público, comumente seu atendimento é voltado ao número específico de associados. Vale destacar que, no que diz respeito às atividades de catação e reciclagem, é fato que os trabalhadores têm alcançado melhores condições de trabalho do momento em diante em que são cooperativados (MEDEIROS; MACÊDO, 2006).

É visível, assim, uma dinamicidade nas relações de poder que envolvem a trama enredada pela indústria da reciclagem. Com base em Santos (2008), é possível dizer que, de um lado, temos a centralização dos atores que compõem o circuito superior dessa indústria e, de outro, a marginalização dos que compõem o circuito inferior, que podem,

inclusive, assumir o lugar do empresário. Mediando o valor e o trabalho desses dois circuitos, temos uma rede intrincada de intermediários e atravessadores. É possível afirmar, devido a uma compreensão de reciclagem enquanto rede composta por diversos atores que exercem suas funções cotidianas por meio de papéis nas relações de poder, que, por mais que o poder parta de diferentes polos e de diferentes sujeitos, haverá circulação de forças entre todos os atores, de modo a ordená-los hierarquicamente. Logo, há *nós* diferenciados: há aqueles que têm maior poder de determinação e comando da rede.

Nesse sentido, a finalidade das cooperativas de catadores de materiais recicláveis é facilitar a inserção desses trabalhadores, de maneira qualitativa, na relação direta com a indústria da reciclagem. Como alguns estudiosos vêm dizendo, não apenas de catação se constrói a rede de reciclagem. Entretanto, como afirma Burgos (2008) ao reputar ao catador a base desse setor, a catação consiste em um ponto fundamental para a manutenção dessa rede. Nesse viés, o circuito inferior funciona como mecanismo de drenagem do valor do trabalho da economia dos pobres e, da mesma forma, como mecanismo de inserção desses sujeitos na lógica e nas escalas do capital. Tal circuito, no entanto, é também responsável por manter e perpetuar a situação de pobreza e subalternidade dos agentes e das firmas que lhe são vinculados.

Portanto, dadas essas informações, este artigo busca fazer uma revisão teórica e uma fundamentação empírica acerca da relação entre cooperativa e seus associados catadores, a fim de entender melhor como essa organização pode ajudar a dignificar o trabalho do catador ou mantê-lo em sua condição marginalizada. Nossa hipótese é a de que as cooperativas de catadores de materiais recicláveis, embora sejam uma forma de organizar e distribuir melhor os trabalhos, podem também acarretar sua precarização.

### **Metodologia**

Esta seção se dedica a apresentar o caminho metodológico percorrido para a realização deste artigo. Nosso trabalho visou a compreender a atuação dos atores envolvidos na rede de reciclagem e, também, os conflitos e barreiras existentes na produção da reciclagem, seja na implementação de políticas públicas, seja nos limites das ações

coletivas. Além disso, buscou analisar a situação socioeconômica dos catadores, a partir de dados coletados pelo Centro de Estudos Socioambientais Pangea (2018). A abordagem que propusemos abarcou um espectro amplo de processos, ações e relações sociais e espaciais, que exigiu diferentes procedimentos metodológicos, tanto qualitativos quanto quantitativos.

Entende-se que a “metodologia científica é muito mais do que algumas regras de como fazer a pesquisa. Ela auxilia a refletir e propicia um ‘novo’ olhar sobre o mundo: um olhar científico, curioso, indagador e criativo” (GOLDENBERG, 2004, p. 11). Assim, metodologia não é apenas um meio ferramental para a observação de fenômenos sociais, mas também um mecanismo de percepção da realidade que media o processo de apreensão do conhecimento, a fim de alcançar novos olhares sobre o objeto escolhido para a investigação, podendo ela ser qualitativa ou quantitativa.

Sobre a pesquisa qualitativa, Minayo (2001) afirma que essa metodologia contempla “um nível da realidade que não pode ser quantificado, mensurado em toda a sua complexidade” (p. 21). Ramires e Pessoa (2013) acrescentam que

A pesquisa qualitativa tem como identidade o reconhecimento da existência de uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, de uma interdependência viva entre sujeito e objeto e de uma postura interpretativa, constituindo-se como um campo de atividade que possui conflitos e tensões internas. (p. 25)

Nesse sentido, para compreensão dos conflitos e disputas que envolvem as redes de produção da reciclagem, foi necessário utilizar, em determinado momento, recursos metodológicos de base qualitativa, o que nos permitiu aproximar da realidade pesquisada com mais acuidade. Na forma qualitativa de pesquisa, “a preocupação do pesquisador não é com a representatividade numérica do grupo pesquisado, mas com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, de uma instituição, de uma trajetória etc.” (GOLDENBERG, 2004, p. 12). A métrica quantitativa, então, é substituída pela intensidade, em uma imersão subjetiva na qual a observação é cuidadosa, por meio de entrevistas, atuação participativa e análises de diferentes fontes documentais.



Por compreender que a pesquisa deve contemplar os enlaces econômicos, políticos e históricos que constroem as relações sociais, e considerando a complexidade da realidade espacial estabelecida neste trabalho, utilizamos tanto dados quantitativos, oriundos das bases do Centro de Estudos Socioambientais Pangea, para analisar a relação capital-trabalho e a condição socioeconômica dos catadores, quanto dados qualitativos, provenientes da análise de documentos e, principalmente, da experiência vivenciada pelo pesquisador no campo da reciclagem. Nessa experiência, buscou-se compreender a organização espacial das redes de produção da reciclagem e os avanços e entraves que caracterizam as políticas públicas desse setor no Brasil, a partir das perspectivas dos catadores.

Procuramos, assim, partir do fenômeno em si, e não de sua representação, indo além das aparências e superando as primeiras impressões oferecidas pelas redes de produção e pelas políticas públicas estabelecidas para o cenário histórico e geográfico analisado, na tentativa de reconstruir a realidade no plano abstrato para, então, retornar ao plano concreto.

O trabalho de pesquisa, propriamente dito, a observação no campo, corresponde à grande escala e, neste nível, é somente uma parte dos fenômenos que pode ser convenientemente apreendido; os outros devem ser antevistos em escala menor e é preciso, para isto, utilizar representações que a pesquisa no terreno não pode fornecer. O trabalho de campo, para não ser somente um empirismo, deve articular-se à formação teórica que é, ela também, indispensável. Saber pensar o espaço não é colocar somente os problemas no quadro local; é também articulá-los eficazmente aos fenômenos que se desenvolvem sobre extensões muito mais amplas. Não é menos verdade que a pesquisa, na medida em que ela corresponde à extração de um abstrato a partir de um concreto, pela pesquisa e pela observação de campo, dá uma grande importância ao nível de conceitualização em grande escala (evidentemente, a pesquisa pode também partir, sobretudo, das abstrações já elaboradas; a formação dos pesquisadores é então diferente e muito menos titubeante). (LACOSTE, 2006, p. 91)

Portanto, o compromisso assumido por nossa pesquisa, ao propor a compreensão e a problematização das relações estabelecidas no cenário de reciclagem, foi o de contribuir para um olhar mais qualificado sobre os atores envolvidos na rede de produção da reciclagem (governos, indústrias, comerciantes, cooperativas etc.) com vistas à

formulação e à implementação de ações voltadas a ela e aos sujeitos que exercem as atividades de catação e reciclagem em seu cotidiano.

Dentre os documentos que analisamos, destaca-se o relatório desenvolvido, em 2014, pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), sob demanda da Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Rio de Janeiro, e pelo Centro de Estudos Socioambientais Pangea. É importante ressaltar que, embora apresentem dados sobre catadores de materiais recicláveis, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) e o Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) consistem em estudos de cunho domiciliar amostral e autodeclaratórios e sua metodologia pode subestimar informações acerca desses trabalhadores, pois muitos deles não possuem residência fixa e os que a possuem vivem em locais de difícil acesso, impossibilitando o trabalho dos recenseadores. Esse panorama é corroborado pela literatura especializada (PORTO-GONÇALVES, 2006; BOSI, 2008; BURGOS, 2008; ROSADO, 2009; DAGNINO; DAGNINO, 2010), que revela que a maioria dos catadores mora nas periferias, nas ruas ou mesmo nos lixões.

Mapeamos a organização de toda a rede de produção da reciclagem existente no estado do Rio de Janeiro, identificando as cooperativas, as empresas privadas, os órgãos públicos e outros atores atuantes. A partir de entrevistas, buscamos constatar os conflitos, tensões e barreiras institucionais no âmbito da organização e funcionamento dessa rede. Para tal, os dados coletados foram organizados em mapeamentos e classificações, pois entendemos que esses não existem por si só, mas são construídos mediante o questionamento que se faz sobre eles, tendo por base uma fundamentação teórica. Foram estabelecidas articulações necessárias entre eles, as entrevistas, as experiências do pesquisador e os referenciais teóricos da pesquisa, respondendo aos objetivos propostos, promovendo relações entre o concreto e o abstrato e o geral, o particular e o singular<sup>21</sup>.

---

<sup>21</sup> Adendo, para o desenvolvimento do relatório, pude participar tanto como funcionário em sua execução quanto da criação do sistema destinado a compilar as informações coletadas na pesquisa, gerando mapas e arquivos de dados aplicados em 3.084 questionários com os catadores. Pude contar, também, com a colaboração de 40 (quarenta) recenseadores, que estiveram encarregados de realizar as visitas aos catadores de materiais recicláveis, realizando as devidas entrevistas presenciais com estrutura fechada

Tanto os dados quantitativos levantados quanto as reflexões teóricas trouxeram a esta pesquisa novas indagações, como: Quais são as redes e como operam? A quais redes pertencem as cooperativas? Quais são os materiais mais comercializáveis? Quais os critérios para adesão à rede? Quais os principais desafios? Para responder a essas perguntas, voltamo-nos às próprias redes e realizamos entrevistas com as principais lideranças de cada uma delas, abarcando todas as que existem no estado do Rio de Janeiro (Quadro 1).

**Quadro 1.** Pesquisa de campo e atores participantes.

Cooperativa	Endereço	Data	Rede
Recooperar de Itaboraí	Rua Jose Leandro, s/n, lote 57 quadra 20 -	04/06/2018	Cata Sonho
Associação de Catadores do Aterro Metropolitano de Jardim Gramacho (ACAMJG)	Rua Almirante Midosi, lote 16, quadra 42 - Jardim Gramacho - Duque de Caxias	08/06/2018	Mesc
Cooperativa são Vicente de Paulo	Avenida Pastor Martin Luther king Júnior, 3099 - Engenho da Rainha	12/06/2018	Recicla Rio
Cooperativa Reciclando para Viver – RPV	Av. Marechal Câmara, 350 - Rio de Janeiro	14/06/2018	Rede Movimento
COOPAMA	Rua Miguel Ângelo, 385 - Maria da Graça	21/06/2018	Febracom

Fonte: Elaborado pelo autor, (2018).

Os instrumentos metodológicos utilizados foram o caderno de campo, com perguntas de estrutura semiaberta, e um gravador de áudio<sup>22</sup>.

---

em 44 municípios do estado do Rio de Janeiro. Nesse trabalho, com duração de 6 (seis) meses, foram utilizados, como recurso metodológico, aparelhos de *Global Positioning System* (GPS), a fim de obter precisão quanto à localização de cada um dos catadores.

<sup>22</sup> Como parceiro da rede de reciclagem e, por isso, com maior acesso às redes, pude realizar a observação do campo pesquisado, com o intuito de buscar um possível diálogo entre a teoria e a prática.

## As Cooperativas e a Atividade de Reciclagem

A marginalização do trabalhador que se encontra na base da pirâmide da reciclagem está ligada não apenas à fragilização de seu trabalho pela exploração capitalista e pela massificação da reserva de catadores, mas também a uma dupla precarização que, ao mesmo tempo que o exclui das leis trabalhistas, minimiza sua importância na rede de produção e na sociedade como um todo (SILVA, 2017). Para Silva (2017), as cooperativas de reciclagem têm o papel de trazer à luz as necessidades e indagações desse trabalhador. Por esse aspecto, caberia a elas interferir diretamente nas relações de trabalho que envolvem os circuitos superior e inferior da indústria da reciclagem mediante o desenvolvimento de políticas públicas que levem em conta a não precarização do trabalho, em uma ação de influência sobre o Estado. O autor alega que, apesar de existirem desafios inerentes ao cotidiano dos catadores de materiais recicláveis — desafios estes que se relacionam a sua força de trabalho e sua importância social —, as cooperativas têm colaborado para o empoderamento desses trabalhadores e a alteração da lógica de seu trabalho.

Nesse sentido, Leite (2011) lembra que as cooperativas de catadores de materiais recicláveis surgiram no Brasil na década de 1980, atreladas às pautas ambientais e à geração exponencial de resíduos sólidos, tendo se intensificado entre o fim da década de 1990 e o início dos anos 2000. Sua discussão caminha no sentido de que as cooperativas são responsáveis pelo apoio e pelo fomento de políticas públicas voltadas aos atores da catação, inclusive no envolvimento direto desses sujeitos com essas pautas mediante a compreensão de seus papéis na rede produção da reciclagem.

Por outro lado, Silva (2017) demonstra que a função das cooperativas é também a de resgatar simbolicamente os trabalhadores da catação, pois as políticas estabelecem uma alteração territorial dos sujeitos, em um movimento da margem para o centro das relações de trabalho, por meio do empoderamento. O autor constatou que os catadores cooperativados assumem uma compreensão da importância e do valor de seu trabalho, enquanto os trabalhadores avulsos (não cooperativados) experimentam uma maior precarização.

Leite (2011) sublinha a realidade paradoxal dos catadores de materiais recicláveis, dada a importância de seu trabalho enquanto prática ambientalista. Segundo ela, concomitantemente a essa prática, a lógica capitalista, geradora de lucros e de relações de trabalho precarizadas para os componentes do circuito inferior, se perpetua, tendo em vista a oferta de matéria-prima barata para o circuito superior da indústria de transformação de material reciclado.

A necessidade de conscientização dos trabalhadores da rede de produção da reciclagem sobre a importância de sua força de trabalho é perpassada pela necessidade de transgressão da exploração massiva, oriunda das relações desiguais de poder na rede. Essa condição é discutida amplamente por Freitas (2010), para o qual a precarização do trabalho, atrelada à maximização dos lucros do circuito superior da indústria da reciclagem, colabora para a alienação dos catadores e para a produção de um imaginário que implica sua marginalização.

Freitas (2010) relaciona os trabalhadores do setor de reciclagem ao conceito marxista de *lumpemproletariado*. Para ele, essa categoria engloba o trabalhador que, por não compreender a importância social de sua força de trabalho, devido a sua alienação ao modo de produção capitalista, é mais intensamente explorado. Trata-se, nesse sentido, da não racionalização do sujeito derivada do trabalho mecanicista que retroalimenta o sistema capitalista e sua lógica de produção de lucro, a qual, por sua vez, finda na acumulação de capital permanente e na desigualdade entre as classes.

A manutenção de um lumpemproletariado está relacionada à existência de um exército industrial de reserva, ao aumento da pobreza e ao desenvolvimento desigual do sistema capitalista de produção, em especial na periferia global. Segundo Freitas (2010), um grupo representativo do lumpemproletariado seria o dos catadores de materiais recicláveis que, embora tenham sua importância reconhecida no prisma da preocupação ambiental, sofrem com a condição precária de trabalho, carente de políticas públicas. Isso demonstra que o discurso ecologista leva as instituições públicas e privadas a “pular” os trabalhadores, compreendendo as redes de produção da reciclagem a partir dos atravessadores ou dos empresários, relegando aos catadores um

custo relativamente pequeno sobre os materiais catados, exigindo assim mais horas trabalhadas para acúmulo de maior quantidade de material.

As reflexões de Freitas (2010), Leite (2011) e Silva (2017) sobre a importância da organização dos catadores com vistas à sensibilização e ao empoderamento da classe dialogam com a necessidade de rompimento e de transgressão das normas e da lógica do capitalismo, que depende da alienação dos trabalhadores para a manutenção da reprodução do capital. A produção de lucro, desse modo, não está apenas relacionada às condições materiais intrínsecas à pobreza e à exploração de mais-valia, mas também a questões simbólicas que envolvem a compreensão dos catadores de sua realidade cotidiana.

Como afirma Silva (2000), o espaço (e, por suposto, qualquer rede, já que esta compreende um emaranhado espacial) não é resultante apenas de apreensões materiais que sustentam o sistema capitalista, mas também de formas simbólicas construídas a partir das relações sociais e de trabalho. Dessa forma, a alteração de significados sobre a realidade da rede de produção da reciclagem corresponde a uma transgressão da lógica do sistema capitalista de produção, lógica esta que engloba a produção de capital permanente, o desenvolvimento desigual e, por conseguinte, o impulsionamento da produção de pobreza e da precarização do trabalho dos sujeitos envolvidos com a catação.

O fluxo de informações e negociações entre as cooperativas de catadores de materiais recicláveis oferece maior ganho aos trabalhadores cooperativados, pois expande o mercado de compra e venda mediante a ampliação dos círculos de cooperação. Esses círculos, antes, estavam sujeitos apenas às relações estabelecidas no circuito inferior, com outras cooperativas locais e atravessadores (SANTOS, 2008).

### **Economia Solidária de Paul Singer e Graus de Desenvolvimento das Cooperativas de João Damásio de Oliveira Filho**

O modo de operar das cooperativas está sujeito à legislação que vigora em cada país. No Brasil, é a Lei n. 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que o sanciona, com o propósito de que as cooperativas prestem serviços a seus associados (BRASIL, 1971).

Quem discorre sobre o funcionamento das cooperativas é o economista Paul Singer, para o qual tais organizações devem funcionar de maneira solidária, visando à igualdade e à democracia. Segundo ele,

A empresa solidária se administra democraticamente, ou seja, pratica a autogestão. Quando ela é pequena, todas as decisões são tomadas em assembleias, que podem ocorrer em curtos intervalos, quando há necessidade. Quando ela é grande, assembleias-gerais são mais raras porque é muito difícil organizar uma discussão significativa com um grande número de pessoas. Então os sócios elegem delegados por seção ou departamento, que se reúnem para deliberar em nome de todos. Decisões de rotina são de responsabilidade de encarregados e gerentes, escolhidos pelos sócios ou por uma diretoria eleita pelos sócios. (SINGER, 2002, p. 18)

Embora haja dificuldade de conceituar o cooperativismo no Brasil, os objetivos desse sistema são claros, pois colocam, acima de tudo, o desejo de ofertar vantagens econômicas a seus associados, o poder de barganha que as cooperativas alcançam e a eliminação de intermediários/atravessadores. De acordo com o artigo 4.º da Lei n. 5.764, as características expressas das cooperativas são:

- a) adesão voluntária, com número ilimitado de associados, salvo impossibilidade técnica de prestação de serviços; b) variabilidade do capital social representado por quotas-partes; c) limitação do número de quotas-partes do capital para cada associado, facultado, porém, o estabelecimento de critérios de proporcionalidade, se assim for mais adequado para o cumprimento dos objetivos sociais; d) inacessibilidade das quotas-partes do capital a terceiros, estranhos à sociedade; e) singularidade de voto, podendo as cooperativas centrais, federações e confederações de cooperativas, com exceção das que exerçam atividade de crédito, optar pelo critério da proporcionalidade; f) quórum para o funcionamento e deliberação da Assembleia Geral baseado no número de associados e não no capital; g) retorno das sobras líquidas do exercício, proporcionalmente às operações realizadas pelo associado, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral; h) indivisibilidade dos fundos de Reserva e de Assistência Técnica Educacional e Social; i) neutralidade política e indiscriminação religiosa, racial e social; j) prestação de assistência aos associados, e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa; k) área de admissão de associados limitada às possibilidades de reunião, controle, operações e prestação de serviços. (BRASIL, 1971)



A lei supracitada define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas e dá outras providências. Percebe-se que suas características principais remetem às normas fixadas pelos pioneiros de Rochdale<sup>23</sup>.

As sociedades cooperativas são classificadas como:

- a) Cooperativas singulares, ou de 1.º grau: destinadas a prestar serviços diretamente aos associados;
- b) Cooperativas centrais e federações de cooperativas, ou de 2.º grau: constituídas por cooperativas singulares e que objetivam organizar, em comum e em maior escala, os serviços econômicos e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços; e
- c) Confederação de cooperativas, ou de 3.º grau: constituídas por centrais e federações de cooperativas e que têm por objetivo orientar e coordenar as atividades das filiadas, nos casos em que o vulto dos empreendimentos transcenderem o âmbito de capacidade ou conveniência de atuação das centrais ou federações.

Apesar de serem vistas como sociedades simples, as cooperativas possuem, segundo o artigo 4.º da Lei n. 5.764, uma forma própria. O artigo 3.º dessa lei também expressa que “celebram contrato de sociedade cooperativa as pessoas que reciprocamente se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica,

---

<sup>23</sup> De acordo com Bulgarelli, mesmo sofrendo com a crise provocada pela Revolução Industrial, surgiu, em 28 de outubro de 1844, o primeiro modelo cooperativista, o qual serve até hoje de parâmetro para as cooperativas. Movidos pelo desejo de cooperação e superação da crise em que se encontravam, 28 tecelões de Rochdale construíram a primeira cooperativa organizada formalmente. Dentre seus principais objetivos, estavam o de “suprir necessidades deixadas pelo desemprego, possuir neutralidade política e religiosa, controlar a diretoria eleita pelos membros, efetuar negócios em dinheiro, restituir os dividendos de acordo com o capital rendido” (BULGARELLI, 1965, p. 26). Os 28 tecelões, desde então, representam um marco do cooperativismo, pois, a partir desse desejo de igualdade e justiça que tiveram, outras cooperativas nasceram e ganharam força pelo mundo. Dentre as intenções e aspirações dessas, está a busca por um sistema de trabalho democrático, pelo qual fosse possível uma sociedade mais justa e igualitária em seus direitos e deveres, em que os associados fossem também seus dirigentes eleitos. Essas cooperativas devem manter a neutralidade política e visar, acima de tudo, ao comprometimento e à humanidade em suas práticas produtivas. O capital deve ser objetivado por elas como mero instrumento, e não como fator determinante. Elas não devem perseguir lucros e, acima de tudo, precisam se voltar ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento do ser humano (BULGARELLI, 2000).

de proveito comum, sem objetivo de lucro” (BRASIL, 1971). Dessa maneira, a lei deixa claro que a cooperativa se trata de uma sociedade, e não de uma associação, pois menciona “contrato de sociedade cooperativa” cujo objetivo é o “exercício de atividade econômica”. É o que acrescenta Singer (2002) ao afirmar que

A economia solidária é outro modo de produção, cujos princípios básicos são a propriedade coletiva ou associada do capital e o direito à liberdade individual. A aplicação desses princípios une todos os que produzem uma única classe de trabalhadores que são possuidores de capital por igual em cada cooperativa ou sociedade econômica. O resultado natural é a solidariedade e a igualdade, cuja reprodução, no entanto, exige mecanismos estatais de redistribuição solidária de renda. (p. 10)

Além disso, por se tratarem de sociedades não-empresariais, não estão sujeitas à falência, como determina o artigo 4.º da Lei 5764 (BRASIL, 1971) e o artigo 94 da Lei de Falências (BRASIL, 2005). Em outras palavras, as cooperativas são sociedades que exercem atividades econômicas sem serem empresariais: não visam a lucros, ainda que estejam registradas nas juntas comerciais. Isso evidencia que elas possuem um modo de operar próprio e, com isso, um direito que lhes é peculiar.

Para Singer (2002), o trabalho das cooperativas deve ser pensado a partir da economia solidária, que se alicerça em um pensamento igualitário, tanto de direitos quanto de produção e posse dos meios de produção. Como postula,

Nós costumamos definir economia solidária como um modo de produção que se caracteriza pela igualdade. Pela igualdade de direitos, os meios de produção são de posse coletiva dos que trabalham com eles – essa é a característica central. E a autogestão, ou seja, os empreendimentos de economia solidária são geridos pelos próprios trabalhadores coletivamente de forma inteiramente democrática, quer dizer, cada sócio, cada membro do empreendimento tem direito a um voto. Se são pequenas cooperativas, não há nenhuma distinção importante de funções, todo o mundo faz o que precisa. Agora, quando são maiores, aí há necessidade que haja um presidente, um tesoureiro, enfim, algumas funções especializadas, e isso é importante sobretudo quando elas são bem grandes, porque aí uma grande parte das decisões tem que ser tomada pelas pessoas responsáveis pelos diferentes setores. Eles têm que estritamente cumprir aquilo que são as diretrizes do coletivo, e, se não o fizerem a contento, o coletivo os substitui. É o inverso da relação que prevalece em empreendimentos heterogestionários, em que os que desempenham funções responsáveis têm autoridade sobre os outros. (p. 16)

O cooperativismo no Brasil é mencionado também na Constituição Federal de 1988, de forma a incentivar as atividades econômicas.

Art. 5.º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

[...] XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento. (BRASIL, 1998)

Fica evidente o incentivo à organização, à criação e ao funcionamento das cooperativas sem a interferência de órgãos governamentais, podendo estes atuarem apenas como agentes normativos e reguladores, como mostra o seguinte trecho da Constituição:

Art. 174 - Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

[...] § 2º - A lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo;

§ 3º - O Estado favorecerá a organização da atividade garimpeira em cooperativas, levando em conta a proteção do meio ambiente e a promoção econômico-social dos garimpeiros;

§ 4º As cooperativas a que se refere o parágrafo anterior terão prioridade na autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas de minerais garimpais.

[...] Art. 187 - A política agrícola será planejada e executada, na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transporte, levando em conta, especialmente:

[...] VI - o cooperativismo.

[...] Art. 192 - O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir os interesses da coletividade, será regulado em lei complementar, que disporá, inclusive, sobre:

[...] VIII - o funcionamento das cooperativas e os requisitos para que possam ter condições de operacionalidade e estruturação próprias das instituições financeiras. (BRASIL, 1988)

A Constituição Federal de 1988 reforça e introduz valores tratados na Lei n. 5.764, já que carrega uma visão democrática, pluralista e solidária, sobretudo em seus artigos 1.º, 3.º e 170. A República Federativa do Brasil, operando com essa visão, abarca princípios e valores como cidadania, dignidade da pessoa humana, valor social do trabalho, livre iniciativa e pluralismo político, bem como objetivos como liberdade, justiça social, solidariedade, desenvolvimento, redução de desigualdades, promoção do bem comum ou coletivo e não discriminação. Tais postulados compõem os fundamentos do cooperativismo, assim secularmente consagrados.

A partir da compreensão dos ramos que dividem o cooperativismo, é preciso pensar, também, em outra normatização, mais específica, denominada Estatuto Social, que consiste em um instrumento de contrato. Esse estatuto reúne preceitos capazes de estruturar de forma administrativa uma cooperativa e nortear a maneira como ela funciona. De acordo com artigo 21 da Lei n. 5.764, o Estatuto Social deve recomendar:

- I - a denominação, sede, prazo de duração, área de ação, objeto da sociedade, fixação do exercício social e da data do levantamento do balanço geral;
- II - os direitos e deveres dos associados, natureza de suas responsabilidades e as condições de admissão, demissão, eliminação e exclusão e as normas para sua representação nas assembleias gerais;
- III - o capital mínimo, o valor da quota-parte, o mínimo de quotas-partes a ser subscrito pelo associado, o modo de integralização das quotas partes, bem como as condições de sua retirada nos casos de demissão, eliminação ou de exclusão do associado;
- IV - a forma de devolução das sobras registradas aos associados, ou do rateio das perdas apuradas por insuficiência de contribuição para cobertura das despesas da sociedade;
- V - o modo de administração e fiscalização, estabelecendo os respectivos órgãos, com definição de suas atribuições, poderes e funcionamento, a representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele, o prazo do mandato, bem como o processo de substituição dos administradores e conselheiros fiscais;
- VI - as formalidades de convocação das assembleias gerais e a maioria requerida para a 112 sua instalação e validade de suas deliberações, vedado o direito de voto aos que nelas tiverem interesse particular sem privá-los da participação nos debates;
- VII - os casos de dissolução voluntária da sociedade; VIII - o modo e o processo de alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade;
- IX - o modo de reformar o estatuto;
- X - o número mínimo de associados. (BRASIL, 1971)

Porém, para que se alcance esse patamar de organização das cooperativas, o trabalho dos catadores é fundamental. São eles os responsáveis por recolher os resíduos, selecionar os materiais considerados desejáveis e descartar os indesejáveis, fazendo a triagem pela qual separam os diversos tipos de materiais. Seu trabalho termina quando conseguem obter novas mercadorias, que nada mais são senão matérias primas capazes de gerar outros produtos para o mercado. Em meio a esse processo, é necessário considerar também o armazenamento, a comercialização, o transporte e o reprocessamento. Em vista disso, procura-se pensar todo esse processo de produção como *cadeia de valor*, o que leva em conta todas as etapas de produção e distribuição que agregam valor aos produtos e serviços até chegar ao consumidor final.

A rede de reciclagem vem galgando seu espaço, de modo que tem ganhado destaque nos últimos anos, especialmente por sua divulgação e por seu impacto socioambiental. O Brasil precisa avançar tanto nas discussões teóricas acerca do destino do que é “descartado” quanto nas práticas de coleta seletiva. Não se trata apenas do que se faz hoje e do rumo que isso pode tomar amanhã, considerando o acúmulo de lixo nas cidades. Trata-se antes de uma discussão política e social acerca de toda uma classe, que é a maior responsável por um trabalho imprescindível que, no entanto, vem sendo realizado de forma subalterna, invisível e não reconhecida.

Entre os avanços, as memórias também se fizeram presentes, se pensarmos sobre os principais atores que compõem o cenário da catação: os próprios catadores. A fim de saber quem eram, onde se localizavam e como se inseriam na produção de materiais recicláveis, o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR) realizou, no ano de 2006, um estudo experimental, coordenado pelo professor João Damásio de Oliveira Filho, com o apoio do Ministério do Desenvolvimento Social e de Combate à Fome (MDS), da Organização de Auxílio Fraternal (OAF) e do Centro de Estudos Socioambientais Pangea.

Tal estudo identificou 115 cooperativas de catadores de materiais recicláveis no Brasil e, aproximadamente, 25 mil cooperativados. Os graus de desenvolvimento<sup>24</sup> dessas cooperativas e as fragilidades encontradas estimularam a formação dos primeiros programas do Governo Federal destinados aos catadores.

[...] pode-se imaginar uma cooperativa com poucos cooperados, mas com equipamento e instalações adequadas, que apresente um melhor desempenho do que uma cooperativa com muitos membros, porém desassistida de equipamentos e instalações minimamente funcionais. É, por outro lado, evidente que o ideal seriam cooperativas de algum porte, com considerável nível de cooperados e capacidade de produção e estocagem

---

<sup>24</sup> Cooperativas de 1.º grau são cooperativas formadas por pessoas físicas, como a Cooperativa de Catadores e Agentes Ecológicos de Canabrava (CAEC) e a Cooperativa de Recicláveis de Canabrava (Cooperbrava). Cooperativas de 2.º grau consistem em cooperativas de cooperativas, isto é, centrais e federações de cooperativas, sendo dois exemplares a Federação das Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis (Febracon) e a Rede Cata-Bahia. Cooperativas de 3.º grau, ainda que exceções, são confederações, isto é, cooperativas formadas por redes de cooperativas de 2.º grau. A eficiência citada por Oliveira Filho (2006) não se encaixa nessa terminologia, pois existem cooperativas de 1.º grau que são mais eficientes do que uma de 2.º ou de 3.º grau. Vale ressaltar que as cooperativas de 1.º, 2.º e 3.º graus correspondem a um ordenamento jurídico, ao passo que eficiência é uma variável econômica. Destarte, tais variáveis não se cruzam.

elevadas, de forma a se beneficiarem das economias de escala e de poder de barganha frente aos intermediários que populam o mercado oligopsônico da comercialização de materiais recicláveis. (OLIVEIRA FILHO, 2006, p. 23)

Segundo Oliveira Filho (2006), existem categorias diferentes de cooperativas em funcionamento. Nelas, as condições de trabalho, infraestrutura, equipamento e produção podem variar muito, já que há diversas maneiras de se medir a eficiência de um processo produtivo ou de uma organização. Conforme o autor, “uma das mais comuns é a utilização da relação (produto)/(trabalho) — tanto em termos físicos, como em termos de valoração (R\$) — a fim de permitir que sejam avaliados eventuais diferenciais na produção per capita, ou seja, por trabalhador cooperado” (p. 23).

A eficiência física é medida em quilômetro/mês por cooperativado, enquanto a eficiência econômica — ou retorno bruto médio — é calculada pelo valor comercializado da produção física *per capita* por cooperativado em arrecadação/mês. Oliveira Filho (2006) esclarece que, embora estejam correlacionados, esses dois critérios não se coincidem, já que as condições de comercialização dos materiais recicláveis podem variar muito, de acordo com a região, a cidade e o poder de barganha em que a produção é negociada.

Além disso, é preciso considerar a eficiência de mercado, que se refere à capacidade da cooperativa de colocar seus produtos recicláveis no mercado de forma vantajosa e representa a razão entre os índices de eficiência econômica e eficiência física. Nas palavras de Oliveira Filho (2006), “pouco adianta um volume *per capita* de coleta elevado, se não existe escala para fazer frente ao intermediário, ou se os canais de comercialização estão obstruídos por questões estruturais, como logística e transporte” (p. 47). Nesse sentido, as cooperativas de catadores de materiais recicláveis são muito distintas não por seu porte, seu número de cooperativados ou sua localização, mas, sim, pela eficiência com que produzem.

As condições para essa produção são as mais adversas. Poucas cooperativas de catadores de materiais recicláveis possuem uma infraestrutura que seja adequada e coopere para seu pleno funcionamento e eficiência. Muitas operam a céu aberto ou sem



espaço territorial próprio, independentemente do grupo e da eficiência aos quais estejam alocadas (OLIVEIRA FILHO, 2006).

Uma cooperativa que não disponha de espaço construído adequado para a triagem, processamento, enfiamento, estocagem – além de espaço vital social e fisiológico – perde em eficiência. Portanto, qualquer ganho em eficiência deve partir do princípio que a área construída per capita é um indicador fundamental e que os investimentos em infraestrutura edificada são incontornáveis como condição prévia ao bom funcionamento da atividade. (OLIVEIRA FILHO, 2006, p. 65)

Isso, no entanto, não é suficiente. “O investimento em equipamento diretamente ligado à atividade é essencial para o incremento de produtividade e aumento da eficiência geral” (OLIVEIRA FILHO, 2006, p. 68). Aqui, estamos nos referindo a carrinhos de plataforma, elevadores de carga, *big-bags*, caçambas estacionárias (caixas de armazenamento), *containers* metálicos, empilhadeiras, prensas hidráulicas compactadoras, esteiras de triagem, balanças industriais e caminhões *roll-on* com julieta e latões.

Outro fator que merece atenção especial são os equipamentos de proteção individual (EPI) voltados ao trabalhador, que devem abranger luvas, uniformes, calçados, máscaras, avental, protetor auricular, óculos e capacetes. A falta de proteção do trabalhador é fonte de doenças e vetor de acidentes de trabalho. Segundo Oliveira Filho (2006), independentemente do grau de eficiência da cooperativa, todas ainda são insuficientes nesse quesito. Além disso, tais condições consistem em exigências do Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT).

Existem diversos facilitadores do trabalho, quando pensamos nos cotidianos dos catadores de materiais recicláveis, e um deles está representado pela vantagem instaurada pela presença de caminhões, veículos utilitários e caminhonetes nas cooperativas de alta e média eficiência. Na ausência desses recursos, é comum encontrarmos carroças puxadas por cavalos. Já os carrinhos puxados por catadores são presença constante em todos os tipos de cooperativas, mesmo nas de alta performance. Entretanto, como argumenta Oliveira Filho (2006), “pouco adianta investir em instalações físicas e edificações, se os catadores não têm carrinhos e caminhões para efetuar a coleta” (p. 76).



Nesse seguimento, podemos dizer que investimentos são imprescindíveis para que se tenha qualidade nos resultados: “a adição de novos investimentos em construção civil e em aquisição de novos equipamentos têm o impacto potencial imediato de não apenas gerar novos postos de trabalho, mas gerá-los com qualidade e eficiência” (OLIVEIRA FILHO, 2006, p. 76). É preciso, então, pensar nesses investimentos, pois eles têm forte relação com a produção física e monetária, impactando diretamente no faturamento bruto das cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

Para Oliveira Filho (2006), existem três tipos de cooperativas que têm níveis de produção, comercialização e, conseqüentemente, eficiência diferentes: as que apresentam alta eficiência, as que apresentam eficiência média e as que apresentam baixa eficiência. Para ele, tal classificação de desempenho está associada qualitativamente às seguintes situações:

*Situação 1:* grupo formalmente organizado em associação ou cooperativa com prensa, balança, carrinhos e galpão próprios, com capacidade de ampliar sua estrutura física e de equipamentos, a fim de absorver novos catadores e criar condições para implantar unidades industriais de reciclagem. Nesta situação, as cooperativas já estão prontas para a verticalização da produção de materiais recicláveis. As cooperativas nesta situação devem ser vistas como importantes vetores de inclusão social.

*Situação 2:* grupo formalmente organizado em associação ou cooperativa, contando com alguns equipamentos, porém precisando de apoio financeiro para a aquisição de outros equipamentos e/ou galpões. As cooperativas deste grupo estão numa fase intermediária — com falta de alguns equipamentos para poder expandir a produção — necessitando de reforço de infraestrutura para ampliar a coleta e assim formalmente incluir novos catadores de materiais recicláveis.

*Situação 3:* grupo em organização, contando com poucos equipamentos — alguns de sua propriedade — precisando de apoio financeiro para a aquisição de quase todos os equipamentos necessários, além de galpões próprios. O estabelecimento formal de sua cooperativa significará a inclusão de novos postos de trabalho para catadores de materiais recicláveis.

*Situação 4:* grupo desorganizado — em rua ou lixão — sem possuir quaisquer equipamentos, e frequentemente trabalhando em condições de extrema precariedade para atravessadores e deposeiros. É necessário apoio financeiro para a montagem completa da infraestrutura de edificações e de equipamentos. O estabelecimento formal de sua cooperativa significará a inclusão de novos postos de trabalho para catadores de materiais recicláveis. (p. 79)

Em vista disso, os dados fornecidos pelo MNCR viabilizaram a segmentação tipológica do universo de cooperativados em quatro situações. Esses dados, no entanto, não são suficientes para atestar a eficiência de produção de uma cooperativa, embora a

eficiência tenha a ver, sim, com o nível estrutural de organização e as condições materiais e de localização. “Porém ocorre que existem cooperativas grandes, com menor nível de organização e menor eficiência; assim como existem cooperativas pequenas, com razoável nível de organização (porém bem equipadas) e com alto nível de eficiência” (OLIVEIRA FILHO, 2006, p. 80).

A implantação de uma cooperativa de alta eficiência, com coleta, triagem, processamento, estocagem e comercialização, requer um conjunto de fatores e condições mínimas de trabalho, não só para uma boa produção, mas também para a eficiência de sua atividade. Todavia, “de nada adianta proporcionar a criação de novos postos de trabalho, se esses trabalhadores forem inseridos em uma posição subalterna e subordinada” (OLIVEIRA FILHO, 2006, p. 89), afinal, é preciso considerar os principais produtores de materiais recicláveis, tanto no chão das cooperativas quanto nas ruas.

[...] nesta categoria, os cooperados estão trabalhando nas mais extremas condições possíveis, atuando diretamente nos lixões a céu aberto e nas ruas. Muitas vezes são obrigados a disputar com outros catadores os materiais recicláveis ali descartados, sem condições mínimas de higiene e convivem com animais transmissores de doenças. (OLIVEIRA FILHO, 2006, p. 99)

Não se trata apenas de regulamentar uma força de trabalho, mas, sim, de pensar a inclusão social de toda uma categoria que precisa de condições mínimas de trabalho, não só para a eficiência e a produtividade, mas também para sua segurança. Isso significa, do mesmo modo, garantir postos de trabalho e renda para uma parcela da população que não é absorvida pelo setor formal de trabalho, ainda que represente um imenso impacto econômico e ambiental para a sociedade. Nesse sentido, Pereira e Goes (2016) defendem que “realizar o pagamento de serviços ambientais urbanos aos catadores era um ato de justiça, uma vez que boa parte do que é recuperado atualmente se deve ao trabalho desse público” (p. 26). Contudo, como acrescenta Oliveira Filho (2006),

[...] a importância maior desta proposta será atingida com o resgate da cidadania de uma parcela quase clandestina da população que, ao receber oportunidade digna de desempenhar o seu trabalho poderá, pela primeira vez, levantar a cabeça e olhar diretamente nos olhos de seus interlocutores e dizer: “Eu sou um cidadão útil e meu trabalho é reconhecido!”. (p. 147)

Com vistas a levantar um debate sobre as cooperativas para eficiência econômica e eficácia social, é preciso, antes, compreender que a cooperação sempre se fez presente na história da humanidade. Vale lembrar que, no passado, os homens se uniam para alcançar determinados objetivos, como o de conseguir alimentos, por exemplo. Segundo o dicionário Michaelis, cooperar significa ato ou efeito de cooperar; prestação de auxílio para um fim comum; colaboração, solidariedade (COOPERAÇÃO, 2020). O que se vê, no entanto, é que, desde a evolução dos homens, esse sentimento de cooperação deu lugar ao desejo de acumular poder e explorar o trabalho alheio, dentre outros.

### **Compreensão das Práticas no Cenário da Catação**

Buscamos as informações necessárias para a compreensão das práticas no cenário pesquisado com quem está incluído em seu cotidiano. Nele, deparamo-nos com um modelo legitimado a ser seguido, como aponta o entrevistado B, quando diz que “especificamente, no estado do Rio de Janeiro, o Estado, por meio de políticas públicas, traz a cooperativa Ecco Ponto<sup>25</sup> como um modelo de cooperativa a ser seguido”. Segundo ele, a cooperativa Ecco Ponto se tornou referência, por possuir uma estrutura física que conta com caminhões, caçambas, área interna e boas instalações para gerir todos os projetos voltados a catadores no estado do Rio de Janeiro.

De acordo com o entrevistado B, a escolha de uma cooperativa como modelo é uma questão delicada, que requer atenção, pois pode gerar parâmetros de classificação ligados diretamente a uma avaliação quantitativa, a qual pode levar à exclusão das demais cooperativas que não recebem o mesmo investimento. Como complementa,

[...] na medida em que o Estado e as ONGs criam os planos de execuções dos projetos, usando como referencial uma cooperativa já estruturada, acabam por criar, também, mecanismos de exclusão das demais cooperativas, inclusive, com cláusulas excludentes em seus editais. (Entrevistado B)

Outra questão que merece ser assinalada diz respeito à legitimidade das cooperativas, pois, segundo nosso levantamento, nem todas as chamadas cooperativas são, de fato,

---

<sup>25</sup> Trata-se de uma cooperativa de fachada que está localizada na Estrada João Paulo, 1005, em Barros Filho, Rio de Janeiro/RJ.

cooperativas. Conforme o entrevistado B, “nesse cenário encontram-se as cooperativas de fachada, que podem ser utilizadas de forma escusa para burlar impostos, tendo em vista os benefícios sociais e a licença ambiental que são facilitados, quando se tem uma cooperativa em sua razão social”. Ainda segundo ele, essas cooperativas de fachada são comumente conhecidas por “cooperгато”<sup>26</sup>. Ele acrescenta que, “muitas vezes, as cooperativas não oferecem a escolha democrática de escolha de presidente, própria da lógica de cooperados, mantendo na liderança um ator que ocupa o lugar de proprietário da cooperativa”.

As cooperativas geridas pelo grande capital, que são cooperativas de fachada geridas por agentes do empresariado, enfraquecem as cooperativas legítimas, pois os empresários, com suas caçambas estacionárias de 30 m<sup>3</sup>, colocam várias caçambas em cooperativas de catadores e criam uma relação de domínio e de área de influência. Isso acontece porque, com a distribuição de diversas caçambas pelo território, a logística é facilitada e a produção aumenta, gerando mais receita para a indústria.

De maneira geral, encontramos também, durante a pesquisa de campo, resistência à informatização das atividades econômicas das cooperativas de catadores. Nossa hipótese é a de que isso facilita transações ilícitas, pagamentos irregulares, vendas sem nota fiscal e números imprecisos acerca da movimentação financeira, tanto no que se refere ao pagamento de pessoal quanto no que diz respeito à quantificação de materiais coletados e/ou vendidos pelas cooperativas.

De acordo com o levantamento sobre a rede de produção da reciclagem do estado do Rio de Janeiro, foram identificadas 136 cooperativas, das quais 79 apresentam interferência na rede de produção. As outras, em razão do tamanho, já não influenciam de maneira direta a morfologia da rede. Em sua maioria, as cooperativas de catadores de materiais recicláveis estão localizadas no entorno da Avenida Brasil, na cidade do Rio

---

<sup>26</sup> “Cooperativas de fachada” (SINGER, 2002), cooperगतos ou cooperfraudes são falsas cooperativas que hoje infestam o país. São empreendimentos capitalistas que simplesmente pagam a seus trabalhadores o salário direto, ou seja, o dinheiro que o trabalhador leva para casa. Hoje os chamados encargos indiretos representam algo próximo da metade do pagamento total que os trabalhadores recebem de seus empregadores. Nesse sentido, é extremamente sedutor para um empresário transformar sua firma em uma pseudocooperativa, pois isso praticamente reduz pela metade seu gasto com a folha de pagamentos. Existem hoje até consultoras especializadas em transformar empresas em falsas cooperativas.

de Janeiro, e em áreas adjacentes às estações ferroviárias em diversos municípios do estado (Figura 1).

Na última década, os avanços na indústria da reciclagem de resíduos sólidos no Brasil possibilitaram um novo espaço de geração de trabalho e renda para aqueles que trabalham com catação. Esse processo se deu graças à organização de empreendimentos sociais em um contexto amplo de discussão do papel de tais trabalhadores no cenário da reciclagem. Muitos dos avanços devem-se a conquistas deles no campo da organização social, econômica e política, o que pode ser constatado pela constituição da rede social de catadores, por seus empreendimentos econômicos e por sua participação política (OLIVEIRA FILHO *et al.*, 2020).

Os grandes desafios das cooperativas de reciclagem nos últimos anos foram a criação de novas estratégias de gestão de resíduos sólidos nos empreendimentos e a redefinição do mercado segundo um regime de integração econômica e política das ações dos catadores. Com o aumento do número de empreendimentos sociais, as cooperativas criaram novas estratégias de gestão para (1) aumentar a escala de produção, (2) melhorar o preço do material conforme o mercado, (3) promover coleta em grandes geradores, (4) incorporar a prestação de serviços na coleta seletiva, (5) fechar parcerias com empresas privadas na gestão da coleta seletiva nas organizações e (6) constituir um mecanismo de integração da produção e comercialização de resíduos sólidos em uma rede de cooperação (OLIVEIRA FILHO *et al.*, 2020)..

A constituição de redes de produção e comercialização mostrou-se não só um desafio, como também um mecanismo para viabilização dos demais pontos estratégicos de gestão de resíduos sólidos na definição dos empreendimentos sociais de catadores como negócio inclusivo. Assim sendo, o Plano de Negócios e Estudos de Viabilidade Econômica dos Catadores e Catadoras em Rede do Rio de Janeiro se pauta pela estratégia de gestão em rede de cooperativas e pela avaliação e análise das informações de cinco redes do estado do Rio de Janeiro. As redes de cooperativas de catadores e catadoras do estado do Rio de Janeiro podem ser identificadas pelos seguintes nomes: Rede Cata Sonho, Rede Mesc, Recicla Rio, Rede Movimento e Rede Febracom (OLIVEIRA FILHO *et al.*, 2020).

Conforme Oliveira Filho *et al.* (2020), para analisar o grau de eficiência de uma cooperativa, é importante considerar onde ela se localiza, levantando questões sobre a infraestrutura urbana, o saneamento básico, a segurança, os fatores locacionais de entrepostos e a distribuição e comercialização de materiais recicláveis. Também é importante levar em conta o quadro de membros cooperativados e estratificar seu gênero, visando a conhecer sua realidade.

Não se pode perder de vista a organização e a estrutura da cooperativa, ou seja, se suas edificações são cobertas ou a céu aberto e se essas dispõem de *big-bag* e contêineres plásticos para acondicionamento. Também é preciso analisar fatores relacionados à produção, como esteiras, prensas, balanças, elevador de carga, equipamentos de informática e impressora — em outras palavras, itens de escritório. Em relação à segurança, é necessário realizar a instalação de extintores de incêndio no local, apurar se há EPIs suficientes para cada cooperativado e investigar se estes os estão usando adequadamente ou se necessitam de capacitação e acompanhamento (OLIVEIRA FILHO *et al.*, 2020).

Considerando que a gestão é efetuada pelos próprios cooperativados, é preciso analisar se há transparência nesse processo, bem como na comercialização participativa de todo o material. Deve-se verificar, do mesmo modo, se a cooperativa dispõe de assistência jurídica, contábil e administrativa oriunda de alguma ONG, do setor privado ou das universidades (OLIVEIRA FILHO *et al.*, 2020).

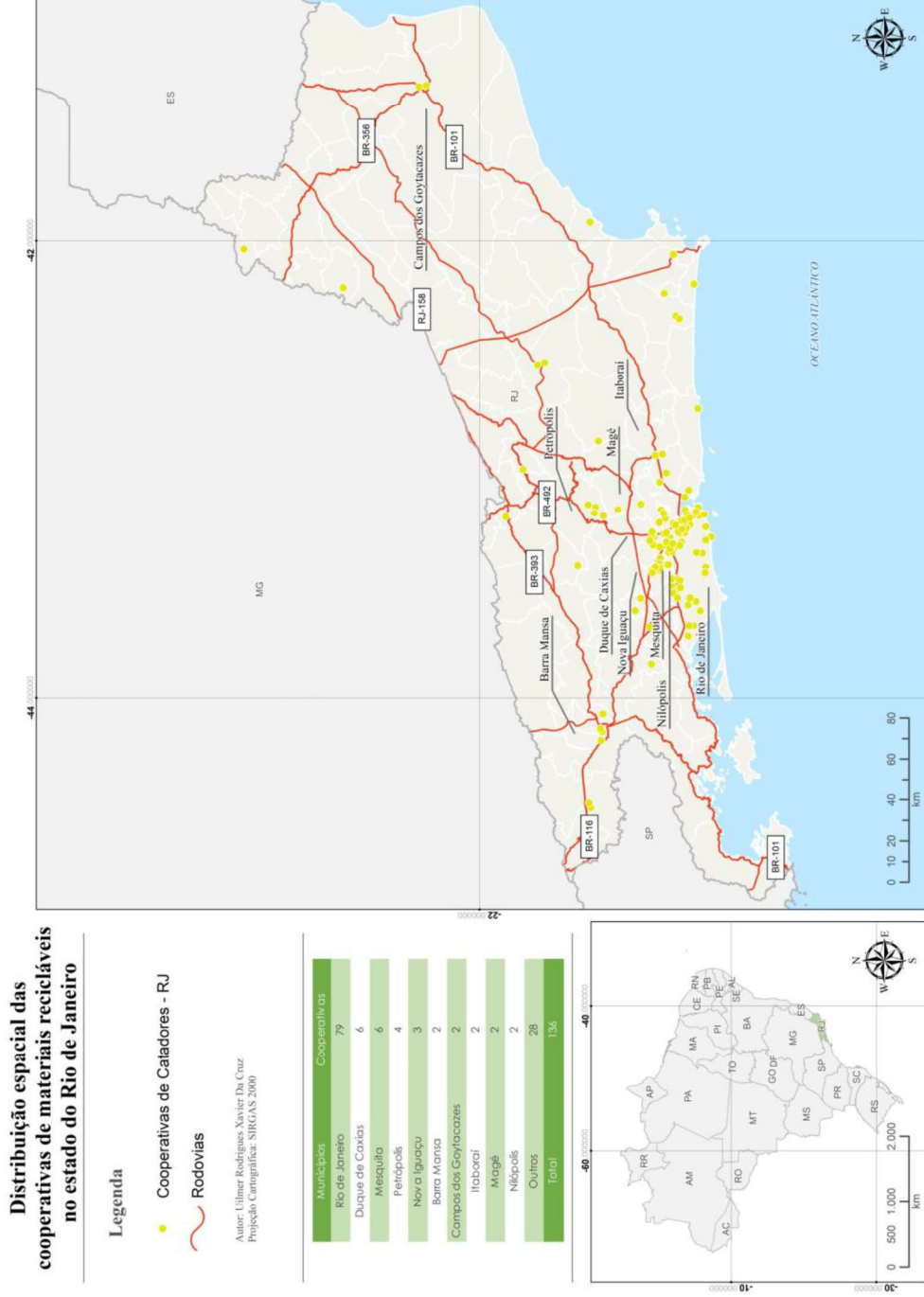
A força motriz da reciclagem fluminense é a região de metropolitana do Rio de Janeiro que está intrinsecamente relacionado a concentração de 70% da população fluminense e conforme (Figura 1), a espacialização computam em torno de 100 cooperativas de catadores, municípios importantes historicamente como Duque de Caxias. Considerando sua localidade, pode-se dizer que as atividades das cooperativas ocorrem ao lado ou no mínimo próximo do Aterro Sanitário de Gramacho, caracterizando uma situação insalubre, com riscos elevados para a saúde do catador devido ao contato direto com resíduos *in natura*. As condições de higiene nessa região são consideradas péssimas. Inclusive, nas regiões próximas de lixões, geralmente se encontram diversos tipos de animais, como porcos, urubus, ratos, baratas etc. (OLIVEIRA FILHO *et al.*, 2020).

Oliveira Filho *et al.* (2020) também sublinham as dimensões econômicas. Nesse sentido, é preciso verificar como funciona o pagamento e a remuneração dos trabalhadores, bem como se a cooperativa efetua os repasses mensais das rendas dos sócios através de depósitos em conta corrente ou em caderneta de poupança. É facultativo a cada integrante efetuar retiradas quinzenais. A remuneração individual é proporcional à quantidade de horas trabalhadas.

No que tange a aspectos regulamentares e legais, deve-se avaliar se a cooperativa encontra-se inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e, se sim, quando ela se estabeleceu de fato. Isso é necessário para certificar de que se trata de uma organização formal ou se ainda está em processo de formalização (OLIVEIRA FILHO *et al.*, 2020).



Figura 1. Distribuição espacial das cooperativas de materiais recicláveis do estado do Rio de Janeiro em 2019.



Fonte: Elaborado pelo autor a partir do levantamento realizado por meio do programa de computador CATAsig. (2019).

A espacialização das cooperativas de catadores (Figura 1), dada a correlação entre desenvolvimento industrial da capital fluminense e quantitativo populacional, estabelece claramente uma separação no mapa entre urbano e rural. Trata-se do reflexo imediato do aumento progressivo da produção, da explosão populacional, do crescimento paulatino do consumo de industrializados e do descarte de resíduos, como apontam Oliveira Filho (2006), Singer (2002), Santos (2008) e várias sumidades que se propuseram a pensar esse fenômeno urbano chamado catação de materiais recicláveis.

Quanto à regulamentação das cooperativas, a Lei n. 12.305 (BRASIL, 2010) as dispensa da Lei 8.666 (BRASIL, 1993), criando uma forma de recurso ágil, livre de licitações, que o Estado utiliza, quando existe vontade política, na realização de projetos próprios ou de cooperativas parceiras.

De acordo com os entrevistados A, B, C, D e E, todavia, mesmo a lei favorecendo as cooperativas, elas ainda enfrentam dificuldades técnicas que as obrigam a recorrer a ONGs para se adequar às exigências de editais. Em outros casos, as cooperativas sequer conseguem participar desses editais, por causa das dívidas acumuladas com a União e com as prefeituras ou devido a seus presidentes, que têm seus nomes na base de dados da Serasa Experian e no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), o que é um impeditivo em várias publicações.

Por isto, à guisa de concluir, os conceitos de Oliveira Filho (2006) voltados à análise das cooperativas de catadores são de suma importância para identificar os graus de eficiência, produção e rentabilidade, bem como questões legais das cooperativas voltadas às inscrições estadual e municipal e ao licenciamento ambiental. Da mesma forma, os de Singer (2002), quando este estabelece a noção de cooperativa de fachada no intuito de fornecer bases teóricas e práticas para que o pesquisador, o investidor, o Estado e parceiros doadores saibam identificar e estabelecer diferenças entre as verdadeiras cooperativas de catadores de materiais recicláveis e as chamadas “coopergatos ou cooperativas de fachada”.

## **Conclusão**

A globalização cria uma demanda crescente por profissões e especializações que atendam aos interesses do mercado. Conseqüentemente, também cresce o número de trabalhos marginalizados, que, sem qualquer especialização, surgem para atender a população mais atingida pela partilha desigual do mercado. Assim, é nítido que o circuito superior trabalha para o acúmulo de riqueza, usufruindo direta ou indiretamente de ajuda governamental, enquanto o inferior trabalha para a subsistência, com seus trabalhadores sendo frequentemente segregados pela sociedade, como é o caso dos catadores de materiais recicláveis. Isso atesta que as condições de evolução da economia, aliadas ao peso de uma crescente população com baixo nível de vida, desembocam em atividades manufatureiras de múltiplos serviços de todos os tipos, em que as empresas familiares e os profissionais autônomos são numerosos, o capital é pequeno, a tecnologia, obsoleta e a organização, deficiente.

As cooperativas, nesse sentido, podem mudar esse paradigma, uma vez que ajudam a reunir e organizar trabalhadores com o mesmo interesse. No caso dos catadores que fazem parte da rede de reciclagem, a cooperativa reúne todos os sujeitos interessados no lucro proveniente dessa atividade, que são: (i) catadores; (ii) cooperativas; (iii) a indústria de transformação de reciclados; (iv) ONGs envolvidas; (v) movimentos sociais; (vi) o próprio Estado; (vii) comerciantes que atuam como atravessadores; (viii) redes de cooperativas; (ix) empresas privadas de lixo extraordinário/materiais recicláveis; e (x) consumidores que descartam resíduos de seu consumo.

Contudo, nem sempre as cooperativas exercem esse papel de maneira positiva na vida dos catadores. Muitas vezes, elas podem manter suas condições de marginalizados ou superexplorados. Além disso, podem servir apenas para garantir os lucros de grandes empresários e manter sua condição hierárquica de superioridade. Não obstante, podem compor um ambiente favorável a desvios, corrupção e lavagem de dinheiro.

A divisão do trabalho nos galpões também é um ponto de disputas, já que nem sempre é justa. Com isso, criam-se métodos de produtividade em que o rateio do valor arrecadado é baseado na produtividade individual. A mesma disputa acontece em

relação aos espaços, uma vez que alguns catadores se apossam de alguns pontos de coletas, tornando o material coletado propriedade individual, e não coletiva.

Já o sistema de rateio adotado por algumas cooperativas, o qual estipula uma meta mínima de produção para atingir um salário mínimo, segue com preocupações que permeiam os direitos previdenciários, pagando o guia de previdência social para os catadores. Existe também a preocupação em qualificar o catador, com a oferta de cursos que atinjam seu cotidiano de trabalho, ou seja, de cooperativismo, políticas públicas sobre catação, organização da produção de materiais recicláveis, segurança no trabalho, código brasileiro de ocupações, mercado de materiais recicláveis e comercialização em rede, arranjos legais para gestão de resíduos e inclusão social e econômica de catadores, gestão financeira e contábil das cooperativas, planejamento orçamentário e financeiro, entre outros.

Assim, a lógica de trabalho é diversa, fomentada pela disputa de poder e pela separação dos catadores nas cooperativas, ainda que estas sejam majoritariamente ambientes familiares, em que diferentes gerações trabalham juntas. É importante destacar que, ainda na atualidade, o catador continua em condições desfavoráveis de trabalho, muitas vezes sem atingir o mínimo necessário à dignidade humana, sendo usado como argumento político em palanques que em nada mudam sua realidade.

### Referências Bibliográficas

- BOSI, A. P. A organização capitalista do trabalho “informal”: o caso dos catadores de recicláveis. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 23, n. 67, p. 101–116, 2008.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. *Diário Oficial da União*, Brasília, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 15 jul. 2019.
- BRASIL. Lei n. 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 16 dez. 1971. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5764.htm)>. Acesso em: 15 out. 2019.
- BRASIL. Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração

Pública e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 22 jun. 1993. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm)>. Acesso em: 17 dez. 2019.

BRASIL. Lei n. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária. *Diário Oficial da União*, Brasília, 9 fev. 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/l11101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11101.htm)>. Acesso em: 20 nov. 2019.

BRASIL. Lei n. 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 3 ago. 2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm)>. Acesso em: 17 dez. 2019.

BULGARELLI, W. *As sociedades cooperativas e sua disciplina jurídica*. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

BULGARELLI, W. *O regime jurídico das sociedades cooperativas*. São Paulo: Pioneira, 1965.

BURGOS, R. *Periferias urbanas da metrópole de São Paulo: territórios da base da indústria da reciclagem urbana periférica*. 2008. 357 f. Tese (Doutorado em Geografia) — Universidade de São Paulo, Departamento de Geografia, São Paulo, 2008.

CENTRO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS PANGEA. *Diagnóstico econômico dos catadores de materiais recicláveis na Região Metropolitana do Rio de Janeiro*. [S.l.]: UFBA; Centro de Estudos Socioambientais Pangea; Fundação Banco do Brasil; Petrobrás, 2018.

COOPERAÇÃO. *Michaelis on-line*, 2020. Disponível em: <<http://michaelis.uol.com.br/busca?id=a3ke>>. Acesso em: 25 jan. 2020.

DAGNINO, R. S.; DAGNINO, R. P. Políticas para inclusão social dos catadores de materiais recicláveis. *Pegada*, Presidente Prudente, v. especial, p. 65–93, 2010.

FREITAS, C. A. L. L. *A reciclagem e sua dinâmica reprodutora de uma situação de lumpemproletariado*. 2010. 248 f. Tese (Doutorado em Geografia) — Universidade Federal de Goiás, Instituto de Estudos Socioambientais, Goiânia, 2010.

GOLDENBERG, M. *A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais*. 8. ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

LACOSTE, Y. A pesquisa e o trabalho de campo: um problema político para os pesquisadores, estudantes e cidadãos. *Boletim Paulista de Geografia*, São Paulo, n. 84, p. 77–92, 2006.

LEITE, M. P. Cooperativas e trabalho: um olhar sobre o setor de reciclagem e fábricas recuperadas em São Paulo. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS, 35, 2011, Caxambu. *Anais...*

- São Paulo: ANPOCS, 2011. Disponível em: <<http://anpocs.com/index.php/encontros/papers/35-encontro-anual-da-anpocs/mr-5/mr10-3/1275-cooperativas-e-trabalho-um-olhar-sobre-o-setor-de-reciclagem-e-fabricas-recuperadas-em-sao-paulo/file>>. Acesso em: 15 jan. 2019.
- MEDEIROS, L. F.; MACÊDO, K. B. Catador de material reciclável: uma profissão para além da sobrevivência? *Psicologia & Sociedade*, Porto Alegre, v. 18, n. 2, p. 62–71, 2006.
- MINAYO, M. C. S. *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis: Vozes, 2001.
- OLIVEIRA FILHO, J. D. *Análise do custo de geração de postos de trabalho na economia urbana para o segmento de catadores de materiais recicláveis*. Brasília: MDS, 2006.
- OLIVEIRA FILHO, J. D. et al. *Diagnóstico socioeconômico de organizações de catadores de material reciclável para implantação da rede de comercialização leste do estado do Rio de Janeiro*. São Paulo: Gradus, 2020.
- PEREIRA, B. C. J.; GOES, F. L. *Catadores de materiais recicláveis: um encontro nacional*. Rio de Janeiro: IPEA, 2016.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. *A globalização da natureza e a natureza da globalização*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- RAMIRES, J. C.; PESSOA, V. L. S. Pesquisas qualitativas: referências para a pesquisa em geografia. In: MARAFON, G. J. et al. (Orgs.). *Pesquisa qualitativa em geografia: reflexões teórico-conceituais e aplicadas*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013, p. 22–35.
- ROSADO, R. M. *Na esteira do galpão: catando leituras no território cotidiano da reciclagem do lixo de Porto Alegre/RS*. 2009. 333 f. Tese (Doutorado em Geografia) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Geociências, Porto Alegre, 2009.
- SANTOS, M. *O espaço dividido: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos*. 2. ed. São Paulo: EdUSP, 2008.
- SILVA, J. M. Cultura e territorialidades urbanas: uma abordagem da pequena cidade. *Revista de História Regional*, Ponta Grossa, v. 2, n. 5, p. 9–37, 2000.
- SILVA, M. C. P. O trabalho dos catadores de materiais recicláveis de Uberaba/MG e a relação com os dois circuitos econômicos da reciclagem. *Pegada*, Presidente Pudente, v. 18, n. 3, p. 202–233, 2017.
- SINGER, P. *Introdução à economia solidária*. São Paulo: Perseu Abramo, 2002.